



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 400/2009

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, das servidoras abaixo relacionadas, no dia 27 de maio de 2009, para participar de uma reunião na Secretaria Municipal do Cantá, que tem como objetivo planejar e concluir termos de parceria para a efetivação de Convênio referente ao PROEJA/FIC, no Cantá - RR.

- JOZILENE DE SOUZA e
- MARIA CELINA DE ASSIS.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore